



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

REGULAMENTO CAMPEONATOS NACIONAIS DE PISTA

- ÉPOCA 2018/2019 -

APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO A 08.12.2019

1- ORGANIZAÇÃO

1.1. A U.V.P./F.P.C. organiza os Campeonatos de Ciclismo de Pista época 2018/2019, para a atribuição dos títulos de Campeão de Portugal, chamados de CAMPEONATOS NACIONAIS, provas unicamente reservadas aos licenciados portugueses (exceção feita aos Campeonatos por Equipas).

1.2. A U.V.P./F.P.C. em caso de reconhecida conveniência pode acordar a cedência dos direitos de realização a uma entidade particular.

2- LOCALIZAÇÃO

A localização dos CAMPEONATOS NACIONAIS, é da competência da U.V.P./F.P.C., ou das entidades particulares, se for caso disso, sendo as respectivas datas marcadas quando da elaboração do Calendário Nacional, tendo em conta o que recomenda a UCI, sobre as datas de realização destas provas.

3- INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas diretamente através do sistema de inscrições on line disponibilizado no site da UVP/FPC até cinco dias antes da realização da prova.

4 - PARTICIPAÇÃO

Os Campeonatos Nacionais de Pista destinam-se às categorias de Cadetes; Juniores; Elites; Masters, masculinos, femininas e Paraciclismo, cujo programa desportivo a ser elaborado dentro das disciplinas que integram o RGTC - Capítulo III, tendo em conta o número de clubes e corredores inscritos.

5 – ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS NACIONAIS

Para a atribuição de títulos nacionais torna-se necessário a participação mínima de três participantes em cada disciplina.

6 – APOIOS

A UVP-FPC apoia a deslocação aos Campeonatos exceto na categoria de Masters, segundo o regulamento particular dos mesmos.

A Direção